

CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA-BANDEIRANTES S.A.

CNPJ/MF N°. 02.451.848/0001-62

NIRE N°. 35300154461

COMPANHIA ABERTA

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 10 de novembro de 2022, às 08h00, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, n°. 200, bairro Retiro, CEP 13.209-500, Jundiaí/SP.
2. **PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **MESA:** Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Secretário: Waldo Edwin Pérez Leskovar.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a celebração de aditivo de contrato entre partes relacionadas; **(ii)** a celebração de contrato com terceiro; **(iii)** a celebração de contrato entre partes relacionadas; e **(iv)** as Informações Trimestrais do período encerrado em 30/09/2022.
5. **DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos, deliberaram: **(i)** conforme previsto no Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, aprovar: (i.a) a celebração do 3º Aditivo ao Contrato Actua-AB-12670-2011, firmado com a **Samm - Sociedade de Atividades em Multimídia Ltda.**, para acréscimo de valor, prazo de vigência e alteração de escopo; (i.b) a contratação, pela Companhia, da **Reviva Construção e Pavimentação Eireli**, para prestação de serviços de recuperação emergencial e conservação de rotina do pavimento do sistema Anhanguera-Bandeirantes.; (i.c) a contratação, pela Companhia, da **Rodovias Integradas do Oeste S.A.**, para comodato de dois veículos; e **(ii)** em cumprimento ao inciso (v) do artigo 142 da Lei 6.404/76 e, diante do Relatório de Revisão emitido pela **KPMG AUDITORES INDEPENDENTES** nesta data, aprovar as Informações Trimestrais do período encerrado em 30/09/2022, tudo conforme termos e condições apresentados nesta reunião.
6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea “c”, do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Jundiaí/SP, 10 de novembro de 2022. **Assinaturas:** Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente e Waldo Edwin Pérez Leskovar, Secretário. **Conselheiros:** **(1)** Eduardo Siqueira Moraes Camargo; **(2)** Marcio Yassuhiro Iha; e **(3)** Waldo Edwin Pérez Leskovar.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio.

Eduardo Siqueira Moraes Camargo

Waldo Edwin Pérez Leskovar

Presidente da Mesa
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil

Secretário
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil